PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público - Edital 01/2019. Fica convocada a candidata Priscila Aparecida Camilo, habilitada em Concurso Público em 84º para o cargo de Profeissor de educação física, a comparecer à SEDE da Secretaria de Educação (Frédio da Biblioteca Nair Lacerda), Praça IV Centenário, nº04 - Centro - Santo André/SP, sala 07, no dia 20/10/2022 às 14h00min, para Recepção e Orientações do processo admissional. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para cargo de Agente de Desenvolvimento infantil, conforme classifide Agente de Desenvolvimento infantil, conforme classi cações e nomes relacionados na tabela abaixo, a compare caçoes e nomes relacionados na tabela abaixo, a compare-cer ao Centro de Formação de Professores Clarice Lispector, Rua Tirol, 5 - Vila Matarazzo - Santo André/SP, no dia 20/10/2022 às 07h30min, para Recepção e Orientações do processo admissional. O não comparecimento acar-retará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06

de fevere	eiro de 2020 e alterações posteriores.					
Class	Nome					
793º	Samir de Paula					
794⁰	Pedro Rodrigues Lima					
795º	Lucas Cabelleira Rodrigues					
796º	Cristiane Aparecida Coelho Araujo					
797º	Thalita Fioruci Marangoni					
798º	Hermes Serafim da Silva					
799º	Rosaria Mota Pereira da Costa					
800º	Alessandra Baticioto dos Santos					
801º	Ana Carolina Buranello					
802º	Luana Karla Ormon Gomes Bonatti					
803º	Beatriz Caroline Nunes Purcena					
804º	Emanuela Cicera Vieira Prado					
805º	Victor Martins Januario					
806º	Tatiane Ramos Sant Anna Alves					
807º	Juliana Debora Teixeira Barreto de Souza					
808⁰	Elen Cristina de Assis Lupetti					
809⁰	Silmara Borges Gagizi					
810º	Cassia Priscila de Souza Ferreira					
811º	Lucinete Marques dos Santos					
812º	Isabel Souza dos Santos					
813º	Eliane Moura de Paula Silva					
814º	Flavia Aline Oshiro Leao					
815º	Paula Nicoleti Soares Bazalhia					
816⁰	Valeria Cristina Lima da Silva					
817⁰	Juliana Cristina de Oliveira Beca					
818º	Priscila Santos Guerra Bignardi					
819º	Noemia Teixeira Marques					
820º	Patricia de Oliveira Conceicao					
821º	Eliana Teodoro de Souza					
822º	Giulianna Carazzo de Brito					
823º	Juliana Cassia dos Santos Goncalves					
824º	Aleksandra Bomfim Suares					
825º	Janaina Marli dos Santos Lima					
826º	Leticia Morais Costa de Araujo					
827º	Janaina de Aguiar Morais					
828º	Laryssa Souza Batista					
Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as						
habilitados(as) em Concurso Público para cargo d						
ID	a di Educace e lateati a Escisa Esistemanti con					

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamer forme classificações e nomes relacionados na tabela abaixo, a comparecer ao Centro de Formação de Professores Clarice Lispector, Rua Tirol, 5 - Vila Matarazzo Santo André/SP, no dia 20/10/2022 às 07h30min, para Recepção e Orientações do processo admissional. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. É obrigatório cuso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações

	11 10.575, de 00 de leverello de 2020 e alterações					
posterio	res.					
Class	Nome					
1169⁰	Tauany Mary Heleno					
1170º	Helen Neves Vicente					
1171º	Jamille Dias Araujo					
1172º	Laura Grassatto de Almeida					
1173º	Barbara Caroline Bertoni dos Santos					
1174º	Magda Eveliny Gomes de Moura					
1175⁰	Denise Mariana da Silva					
1176º	Amanda Regina Semplicio Pires Silva					
1177º	Fabiana Priscila Monteiro dos Santos					
1178⁰	Marinete Pereira Guedes Portugal					
1179º	Tatiana Cristina Elias da Silva					
1180º	Aline da Silva Franchi					
1181º	Luciana Fernandes Cavinato					
1182º	Tania Maria de Araujo Cunha					
1183⁰	Erica Gomes Damasceno					
1184º	Luana Ferreira de Moraes Zocchio					
1185⁰	Dartemis Fatima Chagas da Silva					
1186º	Viviane Renata de Oliveira Cezar					
1187º	Bruna Ponce Louzada					
1188⁰	Tatiana Silva Porto Bomfim					
1189º	Vanessa Barbosa Dall Acqua					
1190⁰	lara Cristina da Silva Miranda					
1191º	Glaucia Pereira Navarro de Medeiros					
1192º	Barbara Naina dos Anjos de Jesus					
1193º	Michele Paula Novaes Paiva					
1194º	Kelly Cristina Gomes Ferreira					
1195⁰	Daniele de Cassia Maia da Silva					
1196º	Cintia Assuncao Nadaluti					
1197º	Andreza Martins Paiva					
1198⁰	Werner de Paula					
1199⁰	Renata Rosa da Silva Domingues					
1200º	Maryna Oliveira Jenebro					
1201º	Vanessa Oliveira Lima					
1202º	Veronica Barbosa de Araujo					
1203º	Elaine de Oliveira Fernandes Cova					
	arcos Lemos Soares Diretor do Departamento de					
Recurso	s Humanos					

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assina-da(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André Exonerar a pedido: Port. n.º 1982.10.2022, a contar de 10 do corrente, Bruno Silva Alves das Neves, Auxiliar Administrativo I - SE; Port. n.º 1983.10.2022, a contar de 11 Administrativo I - SE; Port. n.º 1983.10.2022, a contar de 11 do corrente, Leticia Felix Maluly, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, ficando revogada a portaria n.º 524.05.2022-SIA; Port. n.º 1984.10.2022, a contar de 11 do corrente, Wilson Jose de Lira, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. n.º 985.10.2022, a contar de 13 do corrente, Leticia Yumi Shimoda, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Exonerar cargo em comissão: Port. n. 2007.10.2022 Adriano Almeida, Assessor de Governo - NIS .10.2022 Adriano America, Assessor de Governo - No. ear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 ocesso Administrativo n.º 27.153/2019: Port. n.º 110.2.022 Gislaine Aparecida Barbosa, RG n.º Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Port. n.º 2006.10.2.022 Gislaine Aparecida Barbosa, RG n.º 297997683, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Classif. 831º lugar. Portaria(s) assinativa de la locação a Administração de Santo da(s) pela Secretaria de Inovação e Ādministração de Santo André. Conceder: Port. n.º 976.10.2022 a Claudete de Andra. Conceder: Port. n.º 9/6.10.2022 a Claudete de Andrade Silva, Merendeira - SE, 40 (quarenta) dias de licença sem vencimentos, a contar de 17 do corrente; Port. n.º 977.10.2022 a Giselly Santana da Silva, Agente de Atividades Escolares - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 do corrente. Revogar: Port. n.º 993.10.2022, a contar de 03 do corrente, a Portaria n.º 1221.09.2019-SIA que designou Luiz Gustavo Martins de 1221.09.2019-SIA que designou Luiz Gustavo Martins de Souza, Procurador, para exercer a função gratificada de Chefe da Procuradoria Judicial - SAJ. Designar: Port. n.º 994.10.2022, a contar de 03 do corrente, Leandra Ferreira de Camargo, Procurador, para exercer a função gratificada de Chefe da Procuradoria Judicial - SAJ. Santo André, 19 de outubro de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretario de Inougação e Admisitração. Secretaria de Inovação e Administração.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./ Contrato 439/22-PJ rocesso 17.729/2022 - Contratada: Aprender Mai Distribuidora de Livros Ltda - ME - Obieto: Aquisição de livros referentes aos Projetos "Tema 1", "Tema 2" e "Tema 3", destinados aos alunos e professores do 3° ao 5° anos do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação de Santo André. - Valor Total: R\$ 2.091.228,00 - Vigência: 30 dias - Assinatura: 19/10/2022. Termo Aditivo 253/22 - Processo 12.004/2021 - Contratada: Multilixo Remoções de Lixo Sociedade Simples Ltda - 1 T.A. ao Contrato 304/21-PJ para prorrogação contratual por mais 12 meses a partir de 03/12/2022. - Assinatura 18/10/2022. / Termo Aditivo 257/22 - Processo 24.601/2019 Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. - 3º T.A. ao Contrato 190/20-PJ para prorrogar pelo período de 07/10/2022 a 06/10/2023, proceder ao reajuste dos itens 1 e 2, passando se de R\$ 15,68 e R\$ 1.111,00 para R\$ 16,93 e R\$ 1.199,88, respectivamente; proceder à alteração de preposto(a) para Coordenador(a) Geral - Coordenadoria de Atenção Primária, bem como, rerratificar a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo nº 205/21, onde constou: "... por mais 12 meses a partir de 06/10/2021 ...", para fazer constar: " pelo período de 07/10/2021 a 06/10/2022 ...". - Valo Mensal: R\$ 92.508,65 - Assinatura - 06/10/2022.

Nos termos do Caput do Art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da ordem cronológica de pagamento para quitação de débitos em favor de: Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo Andre-Aesa: R\$ oo sistema de iransporte de Santo Antore-Aesa: N\$
190.088,99; Banco do Brasii S/A: R\$ 214,50; Cia
Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Prodesp: R\$ 497,83; Companhia de Gás de São Paulo
Comgas: R\$ 119.847,80; Companhia de Saneamento
Básico do Estado de São Paulo-Sabesp: R\$ 915.543,84; Diário do Grande Abc S/A: R\$ 7.345,05; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A: R\$ 601.531,28; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 3.324,37; Hostfiber Comunicação Multimídia Ltda: R\$ 923,63; Telefônica Brasil S/A: R\$ 12.902,97; Up Brasil Administração e Serviços Ltda: R\$ 31.959,04 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do Art. 78, Inc. XV da Lei 8666/93, enseia a suspensão dos servicos, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

PORTARIA 025/2022 - SCAS - Nomeia membros da Equipe de Apoio e Controle de Parcerias, instituído pelo Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Marcelo Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições, em especial, o que prevê inciso I do art. 6º do Decreto 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Resolve: Art. 1º. A Equipe de Apoio e Controle de Parcerias, considerando o artigo 72 do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, será composta pelos seguintes servidores: I - Amanda Trindade Bassetto - IF 49.555-7 II - Jean Henrique dos Santos - IF 57.711-1; III -Luis Fernando da Silva Rezende - IF 54.401-9; IV - Tatiane do Nascimento Pimenta - IF 49.182-9. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social

Receitas e Despesas do Erisino - Publicação (artigo 256 da Constituição Estaduar)								
Período: 3º trimestre de 2022								
Receitas Arrecadadas	Acumulado	Despesas do Ensino		Acumulado				
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	345.769.260,30	12.361 - Ensino Fundamental		165.639.776,95				
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	65.421.100,75	12.365 - Educação Infantil		134.451.984,49				
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	429.136.189,24	12.366 - Educação de Jovens e Adultos		11.481.474,38				
Imposto de Renda Retido na Fonte	110.762.366,90	12.367 - Educação Especial		6.313.653,34				
Dívida Ativa de Impostos	11.293.375,97	(=)	Total da Despesa do Ensino	317.886.889,16				
Multa/Juros provenientes de impostos e atualiz. dívida ativa de impostos	14.254.067,66	(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	44.220.732,39				
Fundo de Participação dos Municípios e 1% do FPM - EC 55/2007	86.515.462,90	(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	4.285.823,99				
Imposto Territorial Rural	40.380,48	(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00				
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios	269.380.332,78				
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	448.705.414,64	(+)	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	195.393.610,87				
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	174.554.798,35	(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	141.443.992,80				
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.733.179,65	(-)	Parcela do Ganho - FUNDEB	53.949.618,07				
Total das Receitas de Impostos e Transferências	1.689.185.596,84	(=)	Total aplicado no Ensino	410.824.325,58				
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	38.545.021,08							
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	4.829.607,65		Aplicação no Ensino (art. 212 CF) - Empenhado em 2022	24,32%				
Recursos de Operações de Crédito	0,00		Aplicação no Ensino (art. 212 CF) - Liquidado em 2022	20,73%				
Recursos recebidos do FUNDEB	231.416.112,73	FUNDEB						
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.565.182,05	,05 Aplicação dos recursos recebidos no exercício do FUNDEB		83,15%				
Total dos Recursos Adicionais	278.355.923,51	5.923,51 Aplic. dos recursos do exerc. nos profissionais do Magistério - FUNDEB		73,83%				
Total da Receita Arrecadada	1.967.541.520,35							
Cleide Bauab Eid Bochixio		Paulo Henrique P. Serra	Rodrigo Soares de Araújo					
Secretária de Educação		Prefeito de Santo André - SP	Gerente de Contabilidade					

LEI Nº 10.578, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 - Processo Administrativo nº 2.050/2018 - Projeto de Lei nº 27/2022. Outorga concessão de direito real de uso de área do Município de Santo André à Associação Locomotiva João Ramalho. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municípia porvou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica o Município de Santo André autorizado a conceder direito real de uso à Associação Locomotiva João Ramalho, inscrita no CNPJ sob nº 10.925 654/0001-80, de um terreno de 1.415,91 m² (um mil, quatrocentos e quinze metros e noventa e um decímetros quadrados), situado na Rua Igapira, nº 284, Bairro Parque Jaçatuba, no perímetro urbano, pertencente à matrícula nº 81.984 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, de classificação fiscal nº 06.187.157, com as seguintes medidas e confrontações: "O terreno da Igapira, nº 284, Barror Parque Jaçatuba, no perimetro urbano, perencente a matricula nº 81.984 do 2º Catrolo de Hegistro de Iméveis de Santo André, de classificação fiscal nº 06.187.157, com as seguintes medidas e confrontações: "O terreno da Rua Igapira, destacado de área maior, constituído por parte das Glebas "B" e "B-3", do Parque Jaçatuba, situado no perímetro urbano desta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto "A" na divisa com o imóvel de classificação fiscal nº 06.187.044, Rua Igapira nº 280; desse ponto segue confinando com a Rua Igapira, numa distância de 15,00 metros, até o ponto "B", desse, a divisa, deflete à direita e segue por uma linha reta com 25,00 metros, até o ponto "C", confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 06.187.141, Rua Igapira nº 306, elses ponto, a divisa deflete à esquerda e segue pelas seguintes distâncias: do ponto "C" ao ponto 8, mede 0,10 metros, confrontando com o imóvel de classificação fiscal nº 06.187.141, Rua Igapira nº 306, 60.187.071, Rua Igapira nº 306, 60.187.072, Rua Igapira nº 306, 60.187.073, Rua Igapira nº 306, 60.187.074, Rua Igapira nº 306, 60.187.084, Avenida André Ramalho nº 12; 60.187.114, Rua Igapira nº 306, 60.187.084, Rua Igapira nº 306, 60.187.08 trar o ponto "A", que é o ponto inicial dessa descrição; encerrando a área de 1.415,91 m². Classificação fiscal nº 06.187.157 trar o ponto "A", que é o ponto inicial dessa descrição; encerrando a área de 1.415,91 m². Classificação fisical nº 06.187.157." Art. 2º A concessão de direito real de uso, de que trata a presente lei, dar-se-á a título gratuito, pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, e destina-se exclusivamente à construção da sede da Associação Locomotiva João Ramalho, para exercício de suas atividades. Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) anos, a contar da formalização do ato de outorga, para a implantação das instalações pretendidas. Art. 4º A concessionária fruirá plenamente do imóvel responsabilizando-se por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre ele, bem como por eventuais custas por emolumentos devidas ao Cartório de Registro de Imóveis. Art. 5º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias. Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de outubro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Gilvan Ferreira de Souza Junior - Superintendente da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - interino - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada. Edital 071/22 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 17152/2022. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios para cumprimento de demandas judiciais, destinados à Coordenadoria de Assistência Farmacéutica, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 07/11/2022 às 09h30. Adjudicação e Homologação Edital 062/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 9699/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, sem gás em frascos de 510 ml, destinados ao CHMSA e Departamento de Vigilância à Saúde, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e homologação do certame conforme segue: Empresa de Mineração e Águas Minerais Di Bello Eireli - EPP (CNPJ 74.253.261/0001-50), para o item 001-A e B, ao valor unitário de R\$ 0,92, perfazendo o valor total de R\$ 335.064,00. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos P.A.s: 20677/2022, contratação da empresa Douglas Marinho do Amaral Me (CNPJ 14.358.174/0001-35), para representar o artista Douglas Marinho do Amaral, em artes Malabarista Diou para realizar Espetáculo Circense no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes em Santo André em 25/10/2022 para a programação do mês das crianças, no valor total de R\$ 3.000,00. 21866/2022, contratação da Mei Sandra Aparecida Jarra Andrade 03242561830 (CNPJ 47.185.753/0001-82), representando Sandra Aparecida Jarra Andrade, em artes Sandra Jarra para realizar uma Oficina de Artes no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes, em Santo André, no dia 25 de outubro de 2022, no valor total de R\$ 2.000,00. 21378/2022, contratação do Mei Raul Garcia Simões 46846048880 (CNPJ 47.638.943/0001-08), representando o Sarau do Buracão para Apresentação Artística no dia 30 de outubro 2022 das 14h às 18h inserida na Programação do CEU das Artes Jardim Marek em Santo André, no valor total de R\$ 1.666,00. 21546/2022, contratação da Mei Natanael Pimenta de Araújo 48714619806 (CNPJ 45.500.202/0001-30), representando Natanael Pimenta de Araújo, em artes "Niel Pimenta", para Ministrar Workshop de Musicalização no Projeto Territórios de Cultura, no período de 31/10 a 13/12/2022, no Ceu Marek, no valor total de R\$ 1.680,00. 21549/2022, contratação da Mei Marcia Rosenberger 08017134800 (CNPJ 38.462.583/0001-45), representando a Profissional Marcia Rosenberger, para Ministrar Workshop de Artes Visuais no Projeto Territórios de Cultura, no período de 03/11 a 29/11/2022, na Casa do Olhar, no valor total de R\$ 840,00. 21557/2022, contratação da empresa Arruda Produções Artisticas - Ltda (CNPJ 24.211.810/0001-55), representando Cia Navega Jangada de Teatro para realização de duas Apresentações Teatrais e Musicais, a serem realizadas no dia 23 de outubro de 2022 às 10h e às 17h, na Emia Aron Feldman, no valor total de R\$ 17.000,00. 21558/2022, contratação do Mei Eduardo Henrique Bartolomeu 31821134885 (CNPJ 37.931.415/0001-99), representando o Grupo Casa do Realejo de Teatro para realização de duas apresentações do Espetáculo Infantil a "A Casa da Vó", a serem realizadas nos dias 23 de outubro de 2022 às 10h e às 14h, na Emia Aron Feldman, no valor total de R\$ 9.000,00. 20500/2022, contratação da empresa Izabel Batista Bueno - Me (CNPJ 23.469.961/0001-45), representando Izabel Batista Bueno, em artes Izabel Bueno e Jairo dos Santos Costa, em artes Jairo Costa, para realização de Pesquisa e Produção do Livro Digital "Punk Abc", no período de 24/10 a 30/11/2022, inserida na programação da Secretaria de cultura 2022, no valor total de R\$ 23.000,00. 19208/2022, contratação do Mei Daniel Tossato Gomes da Silva 33219104894 CNPJ 47.913.591/0001-51), representando Daniel Tossato Gomes da Silva, em artes "Daniel Tossato" para Produção de onteúdo dos Episódios do Programa "Santo André na Lupa", a serem veiculados nas plataformas digitais da Secretaria de Cultura, no período de 24/10/2022 a 17/01/2023, no valor total de R\$ 21.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

CONCURSO PUBLICO N.º 01/2022

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA
A Prefeitura Municipal de Santo André DIVULGA aos candidatos inscritos para o Concurso Público nº 01/2022 o resultado preliminar da prova discursiva realizada no dia 21/08/2022, conforme adiante:

1. Resultado Preliminar da Prova Discursiva, conforme edital de divulgação.

O Edital de divulgação completo estará disponível nos sites da Prefeitura e da Fundação Getúlio Vargas, nos links específicas que se referem a esta concurse.

específicos que se referem a este concurso.

Santo André, 19 de outubro de 2022. Pedro Henrique Ruiz Seno Secretário de Inovação e Administração

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edit

EDITAL 001/2022 - CGFMPA - CONVOCAÇÃO -ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS- CGFMPA, A SMA - Secretaria de Meio Ambiente ANIMAIS- CGFMIPA. A SMA - Secretaria de Meio Ambiente da PMSA, por seu Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fabio Picarelli, em consonância com a Lei Municipal nº 10.126/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.262/2019, por meio do presente Edital, CONVOCA os municipes de Santo André, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do Conselho Cester de Sunde Municipal de Perteceão da Apineiro. ASSEMBLEIA GEHAL EXTRAORDINAHIA do Conseino Gestor do Fundo Municipal de Proteção dos Animais - CGFMPA, às 14h no dia 01 de Novembro de 2022, no Auditório do SEMASA, situado à Av. José Caballero, 143 - Térreo - Vila Bastos - Santo André - SP, CEP: 09040 - 210, Telefone 4433 1958, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - Instituir a Comissão Eleitoral do CGFMPA; II - Designar a data, horário e local da Reunião da Comissão Eleitoral onde serão apresentadas as condições o Eleitoral, onde serão apresentadas as condições e requisitos que comporão o Processo Eleitoral destinado a leger o CGFMPA para o mandato 2023/2024. A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 14h, com a presença da maioria dos expressivas entra control de constant de constan munícipes interessados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial. Santo André, 10 de outubro de 2022. Fabio Picarelli - Secretário de Meio Ambiente.

PORTARIA 026/2022 - SCAS - Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, devidamente regulamentada pelos artigos 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo no uso e gozo de suas atribuições, em especial, o que prevê o inciso I do art. 6º do Decreto 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Resolve: Art. 1º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, considerando o artigo 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, será composta pelos seguintes servidores: I - Erlaine Souza Oliveira - IF 57.808-8; II - Priscila Arruda de Nichile Prado IF 54.050-1; III - Tatiane do Nascimento Pimenta - IF 49.182- 9. Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria 057/2021. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcelo Delsir da Silva - Secretário de Cidadania e Assistência Social.

PORTARIA № 155, DE 19.10.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 13.685/2013. O Prefeito do Município de anto André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013, com a Le Municipal nº 9.169, de 27 de novembro de 2009 e com o Decreto nº 15.995, de 08 de janeiro de 2010, Resolve: Art. 2º Desligar, a pedido, o seguinte membro suplente, repreentante do segmento entidades civis organizadas, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE: Suellen Novais da Silva. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 19 de outubro de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Segurança Cidadã-Portaria assinada pelo Sr. Secretário Edson Lima de Oliveira: Port. 118.10.2022 - PA Nº 9470/2021

Anuncie Aqui 4435-8000

Secretaria de Educação - Portaria 77/2022-SE A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei Federal 13.019/2014, e no art. 60 "caput", §§ 1° e 5° do Decreto Municipal 16.870/2016. Resolve: Art. 1º Substituir Sra. Elaine Funes Marchioro Mendes. RG nº 32.566.082-7. CPF nº 285.766.158-43, po Sra. Gilzane Santos Machi. RG nº 22.970.339-2. CPF nº Jac. dilizalle Satilos Madili, NG II 2:371.3392, CFT II 156.037.308-38, para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração celebrados entre o Município de Santo André e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos os processos administrativos, conforme Portaria n 077/2018-SE. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 19 de outubro de 2022. Erica Aparecida Ferreira da Silva, Secretária de Educação, em substituição.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Errata Na publicação deste jornal, edição do dia 19/10/22, referente a Licitação Programada do Processo nº 8.635/2022 Concorrência - Edital nº 511/2022. Onde se lê: "Abertura 23/11/22 às 10h"; Leia-se: "Abertura: 30/11/22 às 10h." Santo André, 19 de outubro de 2022.

▼ Inst. de Previdência de Santo André

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRÉ -Portaria assinada pelo Senhor Superintendente: Port 268.10.2022 - Colocar à disposição da Prefeitura Municipa de Santo André, a servidora Elaine dos Santos, Auxiliar Administrativo I, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, no período de 06/10/2022 a 31/12/2022. Santo André, 19 de outubro de 2022. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente

Convocações

SINFRET - SINDICATO DAS EMPRESAS DE

SINFRET - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVIDO OS ASSOCIADOS QUITES E EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SINDICAIS A COMPARECEREM A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM NOSSA SEDE SOCIAL NO DIA 24/11/2022, COM INÍCIO ÁS 16:30 HORAS EM PEIMEIRA CONVOCAÇÃO, PARA EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º, ITÉNS E. F. G. e H DO CAPÍTULO III DO ESTATUTO DESTA ENTIDADE, COMBINADA COM O ARTIGO 524 ALÍNEA B DA CLT, TOMAREM CONHECIMENTO E DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ELABORADA PELA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO 2023, INSTRUIDA COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL. B) APRESENTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL ENCERRADO NO EXERCÍCIO DE 2021. SANTO ANDRÉ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE - PRESIDENTE

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ Considerando as disposições do art. 5º. da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de

Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envo serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pagtos 03/10/22: A Cassia Alimentos EIRELI, NF 6347, 6348, vencto 30/07/22, valor R\$ 18,260.46, Bandeirantes Comercio de Medicamentos e Produtos par Saúde EIRELI, NF 1391, vencto 30/07/22, valor R\$ 2.610,00. BH Foods Comercio e Industria Ltda, NF 14885, 14886, 14887, 14889, 14890, 14891, 14892, 14988, 14989, 14990, 15076, 15156, 15157, 15158, 15167, 15168, 15169, 15170, 15238 15245, 15246, 15247, 15354, 15355, 15394, 15403, 15404, 68267, 68268, 68269, vencto 30/06/22 e 15/07/22, valor R\$ 300.479,65. Bomfran Alimentos Ltda, NF 131754, 131755, 131756, 131757, 131816, 131817, 131818, 131974, 131975, 131976, 131977, 131991, 131992, 131993, 131994, 132024, 132025, 132026, 132161, 132162, 132163, vencto 30/06/22 e 15/07/22, valor R\$ 58.229,78.Castor Alimentos Ltda, NF 202335, 204065, 204066, 204067, 204068, 204069, 204072, 204071, 204072, 204073, 204074, 204075, 204076, 204077, 204078, 204079, 204080, 204081, 204082, 204083, 204084 204085, 204086, 204087, 204088, 204089, 204090, 204091, 204092, 204487, 204488, 204489, 204490, 204491, 204492 04493, 204494, 204495, 204496, 204497, 204498, 204753, 204754, 204755, 204867, 204868, 204869, 204870, 205010 205011, 205012, 205013, 205014, 205015, 205016, 207122, 207123, 207124, 207125, 207126, 207127, 207129, 207134 207405, 207406, 207407, 207416, 207417, 207418, 207419, 207420, 207421, 207422, 207423, 207424, vencto 30/07/22 e 15/08/22, valor R\$ 139.075,26. Cereais Celia Ltda, NF 131225, vencto 15/08/22, valor R\$ 15.768,00. Cia Ultragaz S.A., NF 18, 26, 29, 30, 121, 122, 163, 190, 192, 249, 5000, 5089, 5643, 5926, 12330, 12331, 12563, 13744, 18484, 18593, 18712, 18832, 27588, 27610, 27617, 580505, 3262509, 3263743, 3268018, vencto 30/09/22, valor R\$ 47.145,78. Cisalpina Com. de Prod. Alimentícios Ltda, NF 1314, 1319, 1324, 1325, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346 1349, 1350, 1355, 1356, 1357, 1358, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1380, 1381, 1382, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404 1405, 1406, 1407, 1408, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, vencto 30/06/22 e 15/07/22, valor R\$ 883,800,86 Comercial de Alimentos Renato Rinaldi EIRELI EPP, NF 10322, 10370, 10370, 10372, 10373, 10433, 10443, vencto 30/07/22, valor R\$7.890,08. Comercial Denetos Produtos Alimentícios e Limpeza - Comercial Denetos Ltda, NF 52041 52074, vencto 02/10/22, valor R\$ 5.489,00. Creek Comercial Ltda, NF 23950, 23951, 23952, 23953, 23954, 23955, 23957, 23958, 23959, 23960, 23966, 23967, 23968, 23969, 23970, 23971, 23972, 23973, 23974, 23977, 23978, 23979 23980 23981 23982 23983 23984 23985 23986 23987 23988 23989 23990 23991 23992 23993 23994 23995 23996, vencto 30/07/22 e 15/08/22, valor R\$ 112.838,58. D frasson Comercio de Frutas Ltda - ME, NF 61703, 61704, 61705, 61706, 61707, 61708, 61709, 61710, 61711, 61712, 61714, 61715, 61746, 61768, 61769, 61782, 61784, 61785, 61786 61787, 61788, 61789, 61790, 61791, 61792, 61793, 61794, 61797, 61798, 61799, 61800, 61801, 61802, 61803, 61804 61805, 61806, 61807, 61867, 61868, 61869, 61870, 61877, 61969, 61971, 61972, 61999, 62006, 62072, 62073, 62074 62075, 62076, 62105, 62113, 62114, 62115, 62116, 62117, 62118, 62119, 62120, 62121, vencto 30/07/22 e 15/08/22, valo R\$ 230.050,88. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.- ENEL, NF 446306356, vencto 03/10/22, valor R\$ 94,50. JJ Coml Distrib Gêneros Alims Ltda, NF 216401, 216465, 216466, 216467, 216477, 216484, 216485, 216486, 216487, 216488, 216489, 216501, 216502, 216503, 216533, 216534, 216535, 216536, 216545, 216546, 216552, 216553 216554, 216559, 216560, 216561, 216562, 216581, 216601, 216602, 216606, 216610, 216627, 216628, 216629, 216630 216631, 216632, 216639, 216640, 216641, 216642, 216656, 216657, 216658, 216663, 216664, 216665, 216666, vencto 30/07/22 e 15/08/22, valor R\$ 49.196,93. LBGS Grupos de Serviços Ltda, NF 11554, vencto 30/08/22, valor R\$ 238.044,84. Leforth Alimentos Ltda, NF 63852, 63853, 64005, 64006, vencto 30/07/22, valor R\$ 40.120,11. New Quality Ind. Com Carnes Prods Alims Ltda, NF 28054, 28056, 28057, 28058, 28060, 28061, 28062, 28080, 28081, 28082, 28083, 28084, 28085 28086, 28087, 28088, 28106, 28107, 28111, vencto 15/07/22, valor R\$ 94.186,28. Nutriport Comercial Ltda, NF 459868 vencto 30/07/22, valor R\$ 5.720,00. Nutrise Comercial Ltda ME, NF 13046, 13047, 13048, 13058, 13062, 13063, 13064 13065, 13066, 13067, 13089, 13090, 13091, 13092, 13093, 13094, 13110, 13111, 13112, 13113, 13114, 13115, 13116, 13117, 13118, 13119, 13120, 13121, 13129, 13130, 13138, 13139, 13141, 13142, 13143, 13144, 13146, 13147, 13148, 13149, 13150, 13151, 13152, 13160, 13161, 13162, 13163, 13164, 13166, 13167, 13168, 13169, 13170, 13171, 13172 vencto 30/07/22 e 15/08/22, valor R\$ 278.551,80. Saborecitrus Ind. Com. de Sucos e Alimentos Ltda, NF 173688, 173691 174204, 174205, 174206, 174208, 174209, 174210, 174211, 174212, 174679, 174680, 174681, 174682, 174683, 174689 174690, 174691, vencto 30/07/22, valor R\$ 21.632,80. Telefônica Brasil SA, NF 24336, 474377, 505127, 505425, 505427 505428, 508780, 508781, 511157, 512539, 512785, 514422, vencto 24/09/22, 01/10/22, 03/10/22, valor R\$ 2.361,41. Trê: Lagoas Comercio de Sacarias e Embalagens Ltda, NF 7151, 7162, 7163, 7189, 7190, 7191, 7196, 7197, vencto 15/07/22 e 30/07/22, valor R\$ 74.969,80. Pagtos 04/10/22: Construtora Mota & Rodrígues Ltda, NF 269, 270, vencto 15/09/22, valor R\$ 166.008,52. Pagtos 06/10/22: Burdelis & Pereira Associados, fatura 0922, vencto 07/10/22, valor R\$ 537,10. Comercial enetos Produtos Alimentícios e Limpeza - Comercial Denetos Ltda, NF 52085, vencto 07/10/22, valor R\$ 5,988,00, Pagtos 10/10/22; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ENEL, NF 729386, 729457, vencto 10/10/22, valor R\$ 64.361,37. Telefônica Brasil S.A., NF 424207, 426417, 426632, vencto 21/09/22, valor R\$ 286,89. Pagtos 13/10/22: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, NF 130256, 132714, vencto 14/10/22 e 15/10/22, valor R\$ 737,52. Telefônica Brasil S.A., NF 574319, vencto 12/10/22, valor R\$ 122,89 Santo André, 19 de outubro e 2022. Denise Baradel Carramaschi, Diretora Administrativa Financeira,

Editais Forenses

5º Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO № 4006957-82.2013.8.26.0554. A MM. Juiza de Direito da 5º Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rapdeis Transportes de Cargas em Geral Ltda - ME, CNPJ/MF 69.136 117/001-01. através de seu representante legal e Armando Carlos, CPF/MF 028.750.298-86, que Banco Bradesco S/A, ajuizou ação de Execução de Titulo Extrajudicial (Contratos Bancaños). Objetivando a cobrança da quantia de R\$ 62.956,54 (outbro/2019), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédio Bancáño, sob o número 7.019.367, firmada em 14/06/2013. Cocrre que os réus não honararam com os pagamentos, tomando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 03 días, a fluir após os 30 días supra, paguem o valor mencionado, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não cocrrendo pagaemento voluntário; o débito será reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e advalgado de bers, com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo reconhecendo seu débito os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios , requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11,382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executados (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026558-18.2019.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIGI MONTEIRO SESTARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELSO ROGERIO MARABIN, Brasileiro, Consultor, RG 246643705, CPF 253.428.858-09, com endereço à Rua dos Anglicanos, 16, Jardim do Estadio, CEP 09172-220, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/c Sinec, alegando em síntese: A requerente é credora do valor R\$ 32.073,56 decorrente de serviço educacional prestado no ano letivo de 2015 ao aluno Diego Rafael Oliveira, filho do requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Paulo, Dr(a), LUIGI MONTEIRO SESTARI decurso do prazo do presente edital, apresente resposta Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. caso em que será nomeado curador especial. Será o dital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de outubro de 2022.

5° Vara Civel do Foro da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 100808994.2014.8.26.0554. A MM. Juiza de Direito da 5° Vara Civel, do Foro de
Santo André, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Bertoni Holmo Figueira, na
formada Lei, etc. FAZ SABER a SAULO BORGES, Brasileiro, RG 21.179.3383, CPF 150.999.098-41, com endereço à Rua Minas de Santa Fé, 254,
Parque Boa Esperança, CEP 08341-335, São Paulo - SP e SAULO BORGES
ME, CNPJ 12.893.274/001-36, com endereço à Rua Santo Antônio, 194,
Jardim Santo Antônio, CEP 09240-070, Santo André-SP, que lhe foi proposta
uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO
BRADESCO S.A., alegando em síntese: ser credora dos executados no
importe de R8 42.212.60, base: abril2014. Ajuizada a ação e, estando os
executados em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que importe de 16 44222,00, dase, admizo 14, polizicada a água e, estanto os executados em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que em 03 días úteis, após os 30 días supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária enta de permora. Em caso de pagamento dentro do triduo, a verba monoram rár reduzida pela metade. **No prazo para Embargos (15 dias úteis)** conhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor en recução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada adeuxenta intulinto de pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas e correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelta, será omeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 29 de

EDITAL DE INTIMAÇÃO — CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº. 0012940-18.2022.8.26.0554. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Inadimplemento. Exequente: Instituto Mauá de Tecnologia Imr. Executado: Daniela Aparecida Monteiro: EDITAL DE INTIMAÇÃO — PRAZO DE 20 DIAS. PRO Aparecida Monteiro: EDITAL DE INTIMAÇÃO — PRAZO DE 20 DIAS. PRO CESSO Nº 0012940-18.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juíz(a) de Direito da 9 Yara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo. Dr(a). LUIGI MONTEIRO SESTARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELLA APARECIDA MONTEIRO, RS 437910969, CPF 380.212-758-37, que nestre Juízo, tramita de uma acão de Cumprimento de sentença, movida por este Juízo, tramita de uma acão de Cumprimento de sentença, movida por instituto Muai de Tecnologia MT. Encontrando-se o reiu em lugar inecer o asabido, nos termos do artigo 513, \$2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO DO REDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paque a quantia de RS 474,31 (agosto de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos própios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 10 de outubro de 2022.

▼ SEMASA

RESOLUÇÃO COMUGESAN 08/2022

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para as eleições referentes ao biénio 2023/2024.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André - COMUGESAN, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigo 79. em sua Reunião Ordinária do exercício 2022, realizada er Initiado de Maria de Referencia de Comunicación de Comunicació das eleições do Comugesan;

RESOLVE:
Artigo 1º: Compor a Comissão Eleitoral para as eleições do biênio 2023/2024. Parágrafo único: as eleições de que trata o caput deste artigo referem-se à escolha dos representantes da sociedade civil, uma vez que os representantes do poder público são indicados pelo Prefeito Municipal em exercício. Artigo 2º: A Comissão Eleitoral será composta, de forma paritária, por quatro membros fixos a saber: fixos, a saber: I - Eriane Justo Luiz Savóia, representante do Poder Público

I - Eriane Justo Luiz Savóia, representante do Poder Público pelo Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA; II - Alexandre Cordeiro de Brito, representante do Poder Público pela Coordenadoria de Assuntos Jurídicos do SEMASA; III - Wheber Lopes da Silva, representante da Sociedade Civil pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André; IV - Débora Cristina Santos Diogo, representante da Sociedade Civil pela PROLEG - Promotoras Legais Populares de Santo André, Parágrafo único: Os representantes dos itens III e IV da Sociedade Civil foram escolhidos em plenária de 18 de outubro de 2022. Artigo 3º: A Comissão Eleitoral tem por objetivo coordenar o processo eleitoral, com as seguintes atribuições:

- Coordenar a comunicação do processo eleitoral traçando estratégias de divulgação aos diversos segmentos interessados; III - Definir os procedimentos para a eleição, fazendo constar em edital; IV - Analisar a documentação apresentada pelas entidades candidatas, deliberando po sua habilitação ou não para participar das eleições; V Analisar os recursos interpostos quanto a não habilitação; VI - Definir a data da eleição, respeitando o regimento interno; VI - Realizar outras tarefas relacionadas às es, solicitadas pela plenária ou por ela aprovada 4° : Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Santo André, 19 de outubro de 2022. **Gilvan Ferreira de Souza Júnior**Superintendente do SEMASA Presidente do Comugesan

RESOLUÇÃO COMUGESAN 09/2022

Dispõe sobre a aprovação do Edital para as eleições referentes ao biênio 2023-2024 O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André Comugesan, no uso de suas atribuições de acordo com Lei Municipal nº 7.733/98, artigo 7º, em sua Reunião Ordinária do exercicio 2022, realizada em 18/10/2022. Considerando o Regimento Interno do COMUGESAN, aprovado pela Resolução COMUGESAN nº 113/2019, em seu Capítulo V

Art. 1º Aprovar o Edital nº 001/2022 (ANEXO 01) que disciplina o processo eleitoral do COMUGESAN para o biênio 2023-2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação. Santo André. 19 de outubro de 2022 Gilvan Ferreira de Souza Junior Superintendente do Semasa Presidente do Comugesan

▼ Câmara Municipal de Santo André

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o

ATO Nº 16. DE 19/10/2022

ALTERA O ARTIGO 5º DO ATO Nº 15, DE 14/10/2022, QUE DISPÕE SOBRE O HORÂRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

Art. 1º O artigo 5º do Ato nº 15, de 14/10/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5 Fica autorizada a utilização de banco de horas, acumulado até a data da publicação deste ato, tanto nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, quanto para a compensação de que trata o art. 3º. 1º Os departamentos administrativos deverão frata o art. 3°. 1° Os departamentos administrativos deveración cionar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos servidores de cada setor." Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 19 de outubro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente
EDUARDO MARCHIORI LEITE EVILÁSIO SANTANA SANTOS

2º Secretário
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações strativas na mesma data, publicado ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA

Para anunciar, ligue:

4435-8159

(4435-8000)

DIÁRIO DO GRANDE ABC